

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA**
3 **LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos nove do mês
4 de março de dois mil e dezoito, às nove horas reuniram-se na sala 201 do bloco D para a
5 quinquagésima quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus
6 Centro-Oeste Dona Lindu - CCO /UFSJ, os membros do colegiado Humberto Ferreira de Oliveira
7 Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Juliano Teixeira
8 Moraes e a discente Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes. A professora Letícia Helena
9 Januário justificou a ausência. A pauta da reunião consta do seguinte item: 1 - Alteração no
10 número de grupos PIESC II com realocação alunos; 2 - Resposta do GAD Saúde Materno Infantil
11 referente campo PIESC V da professora Elen Soraia Menezes. Professor Humberto iniciou a
12 reunião explicando ao colegiado a necessidade da convocação da reunião extraordinária em virtude
13 das aulas do PIESC II. O **item 1 – Alteração no número de grupos PIESC II com realocação**
14 **alunos;** Humberto apresentou ao colegiado o memorando enviado em 11/10/17 com a solicitação
15 de docentes para 2018/1 com a previsão de 35 alunos no PIESC II e de acordo com a norma do
16 colegiado deveriam ter sido ofertados 05 grupos de PIESC II. Porém foram ofertados 04 grupos
17 com 02 docentes da saúde da criança e 02 docentes da saúde coletiva. No início do semestre a
18 professora Valeria em virtude da chegada do professor substituto da professora Fernanda Lanza se
19 prontificou a auxiliar no oferecimento do PIESC II e assumiu 03 grupos no PIESC II para o GAD
20 de Saúde Coletiva. Porém devido a problemas no concurso e conseqüentemente atraso na assinatura
21 do contrato do professor substituto aliada a saída de outros docentes do GAD Saúde Coletiva para
22 pós-doutorado a professora Valéria informou que o GAD Saúde Coletiva só pode disponibilizar 02
23 docentes para o PIESC II. Atualmente o PIESC II tem 33 alunos inscritos, sendo que o máximo
24 previsto na norma 005/2016 do colegiado é 08 alunos por grupo, desta maneira está sobrando 01
25 aluno. De acordo com a norma em seu artigo 4º §1º casos excepcionais que excedam o número
26 máximo ou mínimo de discentes por grupo devem ser analisados pelo colegiado. Humberto falou
27 que a norma COFEN nº 371/2010 permite até 10 alunos por grupo devido as especificidades que se
28 enquadram o PIESC II. Eliete ressaltou que o GAD de Saúde Coletiva é responsável por 02 grupos
29 no PIESC II e que a decisão da professora Valéria de ofertar mais 01 grupo foi sem consulta ao
30 GAD. O GAD de Saúde Coletiva é responsável por todos os grupos de PIESC I e PIESC III.
31 Eliete lembrou que o GAD Saúde Coletiva assume na PIESC II, dois grupos e sempre
32 que possível, procura apoiar o GAD de Saúde da Criança neste período. Eliete acha importante
33 tentar manter o número de alunos dentro da norma do colegiado, pois ter 10 alunos em 01 grupo
34 dificulta o aprendizado do aluno e o trabalho do docente. Humberto lembrou que na solicitação
35 de docentes para 2018/1 os GAD's já deveriam terem disponibilizado 05 docentes para suprir a
36 demanda de alunos. As previsões de docentes devem compreender o atendimento para 40 alunos.

37 Para o próximo PPC haverá uma previsão de número de grupos de PIESC baseados em 40 alunos.
38 Vânia explicou que para o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental oferecer mais 01 docente
39 para PIESC II deverá ter uma reunião e discutir os encargos. Foi analisado que o curso possui uma
40 demanda grande nos primeiros períodos e diminuição de discentes nos períodos subsequentes. Os
41 docentes não podem ser penalizados com perda de carga horária devido a redução do número de
42 discentes. Dever ser analisado o curso como um todo e feito um estudo sobre a retenção e
43 desistência de discentes e também sobre o processo de aprendizagem dos alunos. Humberto
44 lembrou que os docentes são de dedicação exclusiva e por isso o teto de carga horária é maior.
45 Humberto explicou que conversou com o professor Alisson que coordena o PIESC II e com as
46 professoras Márcia e Valéria e que para o PIESC II do dia 06/03 os alunos do grupo menor foram
47 redistribuídos nos outros grupos, porém 01 aluna ficou sem grupo visto que havia atingido o
48 máximo de alunos por grupos conforme a norma. O colegiado deve tomar uma decisão para não
49 prejudicar o andamento das aulas de PIESC II. Vânia explicou que houve uma época em que a
50 professora Walquíria se disponibilizou a dar aulas no PIESC II de acordo com os módulos, mas o
51 GAD Saúde Coletiva não concordou por considerar que o docente deve dar aulas para o grupo
52 durante todo o semestre. Vânia explicou que existe uma divergência na compreensão como PIESC
53 deve ser feito no curso. Juliano falou que existe a comodidade do professor em atuar na PIESC
54 dentro da sua área de maior domínio e que a PIESC deveria contar com o enfermeiros generalistas
55 para um cuidado integrado. Humberto falou que o curso deve caminhar a partir deste momento e
56 que a reorganização do PPC procurará sanar as dúvidas quanto a interpretação da forma como a
57 PIESC deve ser feita. Humberto deu 02 sugestões ao colegiado: 1ª - permitir 01 grupo de PIESC II
58 com 09 alunos e 2ª - solicitar análise aos GAD's Saúde Coletiva e Saúde da Criança para analisar as
59 cargas horárias e definir, a partir desta informação, 01 docente para assumir o 5º grupo de PIESC II.
60 Humberto falou que conversou com a professora Márcia e ela disse que consegue ficar com 09
61 alunos do PIESC II no PSF São Paulo, devido a estrutura, residentes e disponibilidade dos
62 profissionais. Foi reiterada a importância de se organizar para ter 05 grupos no PIESC II para que
63 posso atender a demanda de 40 alunos. Deverá ter uma definição do GAD que assumirá o 5º grupo
64 de PIESC II. O Colegiado aprovou que o grupo de PIESC II da professora Márcia tenha 09 alunos
65 excepcionalmente no 1º semestre de 2018. Foi solicitado que o NDE analise a situação referente ao
66 número de grupos de PIESC e encaminhe proposta antes do oferecimento das unidades curriculares
67 para 2018/2. **O item 2- Resposta do GAD Saúde Materno Infantil referente campo PIESC V**
68 **da professora Elen Soraia Menezes.** Humberto apresentou ao colegiado os documentos enviados
69 no dia 08/03 pela GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental referente a mudança de campo das
70 aulas da professora Elen no PIESC V. A professora Vânia foi relatora no GAD. Humberto falou
71 que a professora Elen fez a proposta das aulas do PIESC V referente a saúde do adolescente
72 acontecerem na Escola Estadual Joaquim Nabuco e / ou no Centro de Saúde Icaraí. Apresentou

73 documento da escola disponibilizando o espaço e a escola se compromete a providenciar o
74 encaminhamento dos adolescentes para outros profissionais de saúde, se necessário. A professora
75 Elen apresentou uma proposta esclarecendo sobre as atividades a serem desenvolvidas com os
76 adolescentes. Cada grupo de alunos passará 02 tardes com a professora Elen, sendo 01 dia de
77 oficina e outro dia de consulta ao adolescente. O parecer da professora Vânia foi favorável à
78 aprovação da proposta apresentada pela professora Elen e recomendou encaminhamento da
79 proposta para análise do NDE. Não houve alteração no cronograma e nas cargas horárias dos
80 docentes. Os alunos do PIESC V passarão 02 dias na maternidade com a professora Elaine Gesteira.
81 A discente Carina disse que quando passou pela maternidade não realizou nenhum
82 procedimento. Vânia reforçou que a saída da professora Elen do Hospital atende a recomendação
83 do laudo recebido pelo GAD de que a professora não atue no campo hospitalar. As oficinas do
84 PIESC V serão realizadas por todos os docentes da saúde da criança. Houve um questionamento em
85 relação a forma como estão sendo programadas as atividades do PIESC. Eliete reforçou que o PPC
86 é modular, mas que deveria ser integrado na prática. Juliano falou que é preciso ver os objetivos do
87 PIESC, o aluno passar somente 02 dias na maternidade representa somente uma visita técnica e o
88 discente não aprende as atividades do setor. Juliano ressaltou que o currículo é generalista e que as
89 áreas específicas devem ser abordadas através dos projetos de extensão. Eliete lembrou que o
90 PIESC II contempla a saúde do adolescente que poderia ser trabalhada pela professora Elen. Foi
91 lembrado que os editais de concurso determinavam áreas específicas para atuação dos docentes e
92 que os próximos editais poderiam ser elaborados não determinando a área específica. Humberto
93 explicou que mesmo os editais terem sido previstos por áreas, os docentes devem se reorganizar
94 considerando as necessidades do curso. Foi verificado quando se iniciarão as aulas da professora
95 Elen e conforme cronograma as aulas estão previstas para serem a partir de 07/05/18. O colegiado
96 foi favorável ao parecer da professora Vânia e aguardará posicionamento do NDE do curso de
97 enfermagem. A definição da viabilidade do campo solicitado pela professora Elen dependerá das
98 considerações do NDE. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a
99 presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis,
100 nove de março de dois mil e dezoito.

101 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

102 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

103 Eliete Albano de Azevedo Guimarães: _____

104 Juliano Teixeira Moraes: _____

105 Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes: _____

106 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____